



AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA

INDICAÇÃO Nº 110/2021

ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO (RAPHAEL TAVARES), Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente, apresentar a V. Exa., nos termos do art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente indicação, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo, o **REFIS** (Programa de Refinanciamento de Dívidas), com desconto de 90%, para os veículos automotores que receberam multa pelo DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito) nos últimos 5 anos.

Nestes termos

Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, em 02 de Fevereiro de 2021

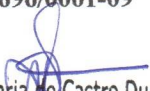

ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO (RAPHAEL TAVARES)
VEREADOR

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS

Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09

CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará

Telefone (85) 3315-4482.


Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSG

02/02/2021